



O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 222 - I - Reconduzir, ao Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins os representantes dos exportadores e importadores de mercadorias, para mais um período de 2 (dois) anos:

- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, Osmar Herzer (titular);
- no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, Airtom Galinari (suplente);
- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Recife, Renato Augusto Pontes Cunha (suplente);
- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos, Henrique de Bastos Malta (suplente);

II - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos exportadores e importadores de mercadorias:

- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaquí, Marcos Antonio Laranja Pinto (suplente);
- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, Valayr Hélio Wosiak (titular), Carlos Antonio Aschau (suplente);

c) no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Luis Cláudio Barbosa da Costa (suplente);

III - Designar, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos exportadores e importadores de mercadorias, por um período de 2 (dois) anos:

- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaquí, Fernando Pinto Coan (suplente);
- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Alegre, Torvaldo Antônio Marzolla Filho (titular), Francisco Queiroz Júnior (suplente);
- no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, Adriana de Siqueira (suplente);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 223 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião a representante do Município, Flávia de Souza Corrêa (suplente);

II - Designar, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Sebastião o representante do Município, Emerson Elias (suplente), por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 224 - I - Reconduzir, ao Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários os representantes dos demais trabalhadores portuários, para mais um período de 2 (dois) anos:

- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos, Guilherme do Amaral Távora (titular);
- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Recife, Severino Francisco dos Santos Filho (titular) e Valdomiro Vieira de Queiroz (suplente);
- no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, José Maria Possa Andrade (suplente);

II - Exonerar, do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários os representantes dos demais trabalhadores portuários:

- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, Jair Gregório (titular);
- no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, Ailton Abadessa da Silva (titular), Carlos Alberto da Silva Leão (titular), Carlos Augusto da Rocha Souza (suplente);

III - Designar, para o Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários os representantes dos demais trabalhadores portuários, por um período de 2 (dois) anos;

- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, Domingos da Silveira Pereira (titular);
- no Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, José Barros Leite (titular), Raul Ramos Moreira (titular), Manoel Nascimento de Souza Filho (suplente);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 225 - I - Exonerar, do Bloco dos Operadores Portuários do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaquí os representantes da Administração do Porto, Fernando Antonio Brito Fialho (titular) e Hilário Ferreira Filho (suplente);

II - Designar, para o Bloco dos Operadores Portuários do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Itaquí os representantes da Administração do Porto, Ricardo de Alencar Fecury Zenni (titular) e Érico de Oliveira Junqueira Ayres (suplente), por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 226 - I - Exonerar, do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Recife os representantes dos trabalhadores portuários avulsos, Augusto Marcos Gomes Evangelista (titular) e Gilberto Martins de Melo (suplente);

II - Designar, para o Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários do Porto de Recife os representantes dos trabalhadores portuários avulsos, Fernando Marcelo Cavalcanti da Silva (titular) e Jailson Silvestre da Silva (suplente), por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 227 - I - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Sepetiba, os representantes dos proprietários e consignatários de mercadorias, Luiz Sandoval de Brito Simões (titular), Acácio Nestor Silva (titular), Milton Jofre Travassos (suplente), José de Almeida Ribeiro (suplente);

II - Designar, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins, os representantes dos proprietários e consignatários de mercadorias, José Morais do Nascimento (titular), Otávio José Cerqueira (titular), Ednei de Oliveira (suplente), Valter Akira Cavaguti (suplente), por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 228 - I - Exonerar, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins os representantes dos proprietários e consignatários de mercadorias:

- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Suape, Fernando Antônio Cavalcante Pessoa (titular), Antônio Benévolo do Amaral Carrilho (titular), Éden Maurice Thom (suplente), João Luiz Raposo Barbosa (suplente);
- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Recife, Oscar Frederico Raposo Barbosa (titular), José Carlos Raposo Barbosa (titular), Carlos Fernando de Lucena (suplente), João Luiz Raposo Barbosa (suplente);

II - Designar, para o Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins os representantes dos proprietários e consignatários de mercadorias, por um período de 2 (dois) anos;

- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Suape, Marcos Maimone Ramos Sena Pereira (titular), José Carlos Raposo Barbosa (titular), Fernando Antônio Cavalcanti Pessoa (suplente), João Mário Pinto de Albuquerque Melo (suplente);
- no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Recife, João Mário Pinto de Albuquerque Melo (titular), Antônio Jacarandá Gaspar de Oliveira (titular), Marcílio Lopes (suplente), Marcos Antonio Gomes Fonseca (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 229 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina o representante do Estado, Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão (suplente);

II - Designar, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina o representante do Estado, Rogério Distefano (suplente), por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2005

O COORDENADOR - GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE, nº 4, item V, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2004, resolve:

Nº 1.572 - Conceder aposentadoria por Invalidez a servidora DO-RILES PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1341697 no cargo de Agente Administrativo SA 801, Classe A, Padrão III (NI), do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal, de 05/10/1998, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, com os proventos mensais integrais, por esta acometida de moléstia especificada em Lei. (Processo nº 50000.013891/2005-55).

Nº 1.573 - Alterar a Portaria nº 4.100, de 9/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2003, que concedeu aposentadoria a MANOELINO RODRIGUES LIMA, matrícula SIAPE nº 0808390, para acrescentar ao fundamento legal o artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I e II, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, permanecendo inalterados os demais termos da concessão inicial. (Processo nº 50000.013898/2003-13).

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 04, item V, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 2004, resolve:

Nº 1.576 - Na Portaria/CGRH nº 2326, de 06 de setembro de 2004, publicado no D.O.U de 15 de setembro de 2004, onde se lê, "Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IRACI DE SOUZA.....", leia-se, "...Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a IRACI DE SOUZA....." (Processo nº 50770.003286/94-12 RJ).

Na Portaria/CGRH nº 2327, de 06 de setembro de 2004, publicado no D.O.U de 15 de setembro de 2004, onde se lê, "Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA DE LOURDES DE SOUZA.....", leia-se, "...Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MARIA DE LOURDES DE SOUZA....." (Processo nº 50770.003286/94-12 RJ).

JORGE DA SILVA NETTO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 217, DE 16 DE MAIO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso XV, alínea "c", e 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

1. Delegar competência ao Procurador da República BLAL YASSINE DALLOUL, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, para designar Procuradores da República, lotados naquela unidade da Federação, para representar o Ministério Público Federal junto às Varas da Justiça Federal instaladas na capital e no interior do Estado, em regime de rodízio, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição do titular, na inexistência ou falta do substituto designado, assegurando a continuidade dos serviços.

2. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PGR nº 137, de 11 de março de 2003, publicada no DOU, Seção II, PÁG. 34, de 12 subsequente.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2005**

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, X, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Nº 21 - Dispensar, a pedido, GLAUCE LOPES DA NÓBREGA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Código TC-204.00, Classe C Padrão 15, matrícula 5131-4, da função comissionada de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, FC-03, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, X, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Nº 22 - Designar LINA MARIA DE MEDEIROS MELO FREIRE, Analista Administrativo, servidora do Ministério Público do Trabalho, lotada nesta Escola Superior do Ministério Público da União, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, FC-03, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Escola Superior do Ministério Público da União.

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, X, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Nº 23 - Art.1º - Designar Lina Maria de Medeiros Melo Freire, Analista Administrativo, servidora do Ministério Público do Trabalho, lotada nesta Escola Superior do Ministério Público da União, para substituir a Coordenadora de Orçamento e Finanças, FC-06, nos seus impedimentos legais e temporários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
EM SANTA CATARINA****PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2005**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 858, de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Nº 72 - Designar o Doutor HAROLD HOPPE, Procurador da República, com exercício na Procuradoria da República no Município de Chapecó, para oficiar no período de 11 de maio a 10 de junho de 2005, como representante do Ministério Público Federal, perante a Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste, no mesmo Estado, sem prejuízo de outras atribuições.

Nº 73 - Designar o Doutor MAURICIO PESSUTTO, Procurador da República, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joaçaba, para oficiar no período de 11 de maio a 10 de junho de 2005, como representante do Ministério Público Federal, perante as Subseções Judiciárias de Caçador e Concórdia, no mesmo Estado, sem prejuízo de outras atribuições.

WALMOR ALVES MOREIRA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria MPT-DG nº 158, de 09 de maio de 2005, publicada no DOU nº 90, de 12 de abril de 2005, Seção 2, página 36, que trata da exoneração de EVELY RODRIGUES CRESPO de Função Comissionada, código FC-2, onde se lê: Exonerar, a pedido, a partir de 02/05/2005 LEIA-SE: Exonerar, a partir de 12/05/2005.

DIREÇÃO-GERAL**PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2005**

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 160 - Designar o servidor LUÍS NILO JORGE FREIRE, matrícula 6000355-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Contratos, código FC-4, do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 161 - Designar o servidor ADAILTON FERREIRA LIMA, matrícula 60001566-7, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, classe C, padrão 15, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Licitações, código FC-4, do Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 162 - Dispensar, a pedido, a partir de 29/04/2005, o servidor MANUEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, matrícula 6000946-2, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15, da Função Comissionada, código FC-1, na Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região/PB.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 163 - Dispensar, a partir de 06/05/2005, o servidor JÚLIO CESAR DA SILVA, matrícula 6002631-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 02, de Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nº 164 - Designar o servidor SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO, matrícula 6001893-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para exercer Função Comissionada, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região/MT, em vaga criada pela Lei nº 8.671/93.

JOSÉ NORBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
DIREÇÃO-GERAL****PORTARIA Nº 243, DE 13 DE MAIO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PGJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.129613/04-00, resolve:

Designar o servidor requisitado ANTAO FERREIRA BARROS NETTO, matrícula 2576-3, para substituir nos impedimentos legais, temporários e eventuais, a Função Comissionada criada pela Lei nº 10.771, de 21/11/2003, de Assessor-Chefe do Cerimonial, código FC-05, do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

ANTONIO MARCOS DEZAN

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DE 16 DE MAIO DE 2005**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, RESOLVE

alterar o Ato do Presidente do dia 19 de março de 1990, publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 20 subsequente, que aposentou ERNANI VALTER RIBEIRO, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens previstas no § 1º do artigo 1º e no artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

alterar o Ato da Mesa do dia 04 de março de 1993, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, que aposentou EREMITA MARIA SANTANA QUADRAS, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 31 de maio de 1993, a vantagem prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens do § 1º do artigo 1º e do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

alterar o Ato do Presidente do dia 28 de outubro de 1991, publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 30 subsequente, que aposentou ERALDO SOARES DA PAIXÃO, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Arquiteto, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens previstas no § 1º do artigo 1º e no artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

alterar o Ato do Presidente do dia 28 de outubro de 1991, publicado no Diário do Congresso Nacional do dia 30 subsequente, que aposentou ERALDO SOARES DA PAIXÃO, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Arquiteto, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens

previstas no § 1º do artigo 1º e no artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

alterar o Ato do Presidente do dia 15 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, que aposentou VANDIR DA SILVA FERREIRA, pertencente à Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Assistente Técnico, Classe Especial, Padrão 45, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, para incluir, a partir de 1º de julho de 1994, as vantagens do § 1º do artigo 1º e do artigo 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994.

SEVERINO CAVALCANTI

ATO DE 17 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve :

Incluir no Ato de 09 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente, que alterou o ato de aposentadoria do servidor GERSON JOSÉ DE AMORIM, pertencente ao cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, a partir de 04 de outubro de 2000, proventos integrais decorrentes da aplicação do artigo 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SEVERINO CAVALCANTI

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA****PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 175 - Designar Artur Olímpio Rodrigues Queiroz, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Publicações.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 176 - Designar Rosimere Alves de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta do Chefe da Seção de Publicações, nível FC-06, da Coordenadoria de Distribuição e Apoio Judiciário.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, e no artigo 65, IX, "p", do Regulamento da Secretaria, e considerando o que consta do processo nº 322.300/2005, resolve:

Nº 177 - Declarar vago, a partir de 04 de maio de 2005, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Alesandro Batista Beraldo, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90 e na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 178 - Dispensar, a partir de 04 de maio de 2005, Vanessa Fucina Amaral de Carvalho, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, do Gabinete do Ministro Joaquim Barbosa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, e no artigo 65, IX, "p", do Regulamento da Secretaria, e considerando o que consta do processo nº 322.303/2005, resolve:

Nº 179 - Declarar vago, a partir de 04 de maio de 2005, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Vanessa Fucina Amaral de Carvalho, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS